



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS DISPONIBILIZADAS PELO INTERLEGIS (SENADO FEDERAL), VISANDO A MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE PROCESSO LEGISLATIVO, EM SOFTWARE LIVRE.

CONTRATO Nº 08/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00

PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 11/09/2018

TÉRMINO: 10/09/2019

I – INTRÓITO

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dão outras providências, estando vinculado ao Processo nº 2017.05.05 de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, exarada naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

São partes no presente instrumento de contrato:

De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Hélio Alves Ribeiro, portador do RG: 21.404.858-5 e CPF.: 149.919.208-84 e de outro lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, a empresa **OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua 12 de Outubro, nº 467 – Higienópolis – CEP 15805-065, inscrita no CNPJ 09.652.201/0001-48.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo as condições iniciais do Contrato, em especial a manutenção, suporte técnico e evolução tecnológica para a infraestrutura interna de servidores e para as soluções implantadas, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente e a critério da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 11 de setembro de 2018 e finalizando em 10 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TECEIRA – DO VALOR

3.1 – O presente Termo Aditivo totaliza o valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para o período ora aditado, o qual será pago de acordo com a Cláusula Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços a quantia de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais, a ser pago até 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento da prestação de serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros, do exercício em curso.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


7.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 11 de setembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
HÉLIO ALVES RIBEIRO
PRESIDENTE
CONTRATANTE


OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA - EPP
LUCIANO DE FÁZIO
CONTRATADA

Testemunhas:


Carina Tiengo
Departamento de Compra


Roberis Pinto
Departamento de Compras